

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1951 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 15 de Abril de 2016 Publicação: Segunda-feira, 18 de Abril de 2016

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 7 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Resolução n. 31/2012, que disciplina a cessão de servidores no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e considerando o art. 116, inciso III, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo STJ n. 22.237/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 da [Resolução n. 31 de 27 de setembro de 2012](#) passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 11

§ 3º A inobservância do disposto no § 1º pode acarretar descumprimento de dever funcional, ficando o servidor sujeito à apuração de responsabilidade na forma da lei.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO